



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 01/2026

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n° 14.133/2021, pelo disposto concernente, com observância e acatamento das exigências nele contido.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, sem ônus para os cofres do Poder Legislativo Municipal, para formar a **Comissão Permanente de Licitação**, com a finalidade de abrir e julgar propostas referentes a todas as modalidades de licitações apresentadas para o exercício de 2026, constituída com a seguinte ordem:

Presidente: ALDA SOUZA DA SILVA BORECK - CPF 959.136.531-49

1° Secretário: EVANDRO CESAR DE OLIVEIRA - CPF 005.048.181-98

Membro: DENISE PAVAN BRAMBILA - CPF 819.030.061-04

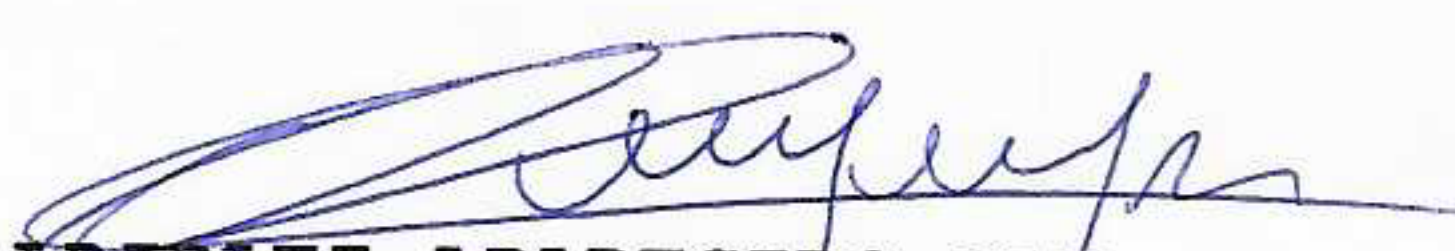
Suplente: VANILTON DE PAULA SILVA - CPF 582.005.092-49

Suplente: GALVANE REBEIRO DE MACEDO - CPF 006.822.211-47

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT, aos 05 de janeiro de 2026.


VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registre-se, Publique-se.


Marineide Krieser

Agente Administrativo

Jóris Maciel dos Santos Josende

Controlador Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 01/2026**

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, pelo disposto concernente, com observância e acatamento das exigências nele contido.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, sem ônus para os cofres do Poder Legislativo Municipal, para formar a **Comissão Permanente de Licitação**, com a finalidade de abrir e julgar propostas referentes a todas as modalidades de licitações apresentadas para o exercício de 2026, constituída com a seguinte ordem:

Presidente: ALDA SOUZA DA SILVA BORECK - CPF 959.136.531-49

1º Secretário: EVANDRO CESAR DE OLIVEIRA - CPF 005.048.181-98

Membro: DENISE PAVAN BRAMBILA - CPF 819.030.061-04

Suplente: VANILTON DE PAULA SILVA - CPF 582.005.092-49

Suplente: GALVANE REBEIRO DE MACEDO - CPF 006.822.211-47

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT, aos 05 de janeiro de 2026.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT

Registre-se, Publique-se.

Marineide Krieser

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 02/2026**

EMENTA: DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 pelo disposto concernente, com observância e acatamento das exigências nele contido.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como Pregoeira, para atuação em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT, a servidora: **MARINEIDE KRIESER - CPF 012.463.191-60.**

Parágrafo único - Nas faltas ou impedimentos da Pregoeira de-

signada no caput deste artigo, as atribuições de Pregoeira serão desempenhadas pela servidora **ALDA SOUZA DA SILVA BORECK - CPF 959.136.531-49.**

Art. 2º - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio da Pregoeira os servidores abaixo relacionados:

· **ALDA SOUZA DA SILVA BORECK - CPF. 959.136.531-49**

· **DENISE PAVAN BRAMBILA- CPF 819.030.061-04**

· **EVANDRO CESAR DE OLIVEIRA - CPF 005.048.181-98**

· **GALVANE RIBEIRO DE MACEDO - CPF 006.822.211-47**

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes, contando com a pregoeira.

Art. 3º - A Pregoeira fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31/12/2026, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 05 de janeiro de 2026.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registre-se, Publique-se.

Marineide Krieser

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 03/2026**

EMENTA: CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, DEPRECIACÃO E BAIXA DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Avaliação, Reavaliação, Depreciação e Baixa dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE - ROSELI INES LUSA - CPF 864.897.711-87
SECRETÁRIA - ALDA SOUZA DA SILVA BORECK - CPF 959.136.531-49

MEMBRO - MARINEIDE KRIESER - CPF 012.463.191-60

SUPLENTE - EVANDRO CESAR DE OLIVEIRA - CPF 005.048.181-98

Art. 3º - A Comissão terá como finalidade avaliar, reavaliar, depreciar e baixar os Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 05 de janeiro de 2026.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT